

11

ARTIGO 3º - Continuam em vigor os artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 1.142 de 03.06.1977.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, correndo as despesas por conta do Orçamento para o corrente exercício.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de março de 1979.

*Paulo Suez da Silva*

---

PAULO SUEZ DA SILVA

Presidente

*Pedro Barbosa do Prado*

---

PEDRO BARBOSA DO PRADO

1º Secretário